



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2023

Processo nº 23075.023405/2023-42

OBJETO: Atividade Formativa Complementar (AFC) 2023

EDITAL 01/2023 – VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

OBJETO: Dispõe sobre procedimentos de solicitação de validação das Atividades Formativas Complementares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do curso e com a Resolução 70/04-CEPE, dos alunos e alunas regularmente matriculados na **Turma 2023 e anteriores** do Curso de Saúde Coletiva da UFPR Setor Litoral.

A comissão de Atividades Formativas Complementares (AFC) da Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital referente a validação de carga horária curricular, conforme estabelece a Resolução nº 70/04 – CEPE e normativa constante no PCC do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, dos e das estudantes **regularmente matriculados na turma 2023 e anteriores**.

DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PPC

1. Para receber o grau de bacharel ou bacharela em Saúde Coletiva é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades complementares no decorrer do curso.
2. A carga horária mínima a ser cumprida é de **100 horas/aulas**.
3. O cumprimento das AFC deve ser realizado de forma diluída ao longo dos quatro anos de curso, evitando o acúmulo de atividades para o último ano. Desta maneira, o estudante deve cumprir no mínimo 50% das horas das AFC no 1º biênio do curso.
4. O/a estudante deve cumprir no mínimo 50% de carga horária na área da saúde (50 horas/aula). A carga horária restante (50 horas/aula) pode ser cumprida em outras áreas de conhecimento. Devem ser contempladas no mínimo três diferentes categorias de atividades formativas.
5. A natureza das atividades formativas, bem como a carga horária máxima aceita por atividade, estão descritas na 1 - Tabela de Atividades Formativas anexa a este documento.
6. As atividades de pesquisa e extensão não podem estar vinculadas ao projeto acadêmico de aprendizagem;
7. As atividades formativas não podem ser contempladas no espaço das Interações Culturais e Humanísticas (ICH), Fundamentos ou Projetos de Aprendizagem Acadêmica.
8. A Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas – CPAAF, atualmente composta pelos docentes MARGIO CEZAR LOSS KLOCK e TAINÁ RIBAS MÉLO, é responsável pela avaliação dos documentos, aceite das atividades e encaminhamento das horas validadas por estudante à Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva para que

a assessoria registre a informação no SIGA.

9. O não cumprimento das atividades formativas nas condições supracitadas implicará na não obtenção do grau de bacharel/a em Saúde Coletiva, devendo o/a estudante cumprir a carga horária restante de AFC para atingir o mínimo necessário à formação.

10. Os casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

DA DATA DE ENTREGA

Fica estabelecido a data limite de **12 de junho de 2023** para envio dos documentos comprobatórios para validação das Atividades Formativas Complementares.

Os documentos originais deverão ser escaneados ou fotografados e enviados para o e-mail camara.sc@ufpr.br.

O e-mail deve conter:

- No assunto "NOME DO ESTUDANTE: Atividades Formativas Complementares".
- No corpo do e-mail nome completo do estudante, GRR e **indicar qual Tipo/Natureza e carga horária máxima (Tabela abaixo) cada anexo corresponde**. (Exemplo: "Anexo X corresponde a Curso de línguas estrangeiras - carga horária máxima 60 horas")

1 - TABELA DE ATIVIDADES FORMATIVAS

Tipo/Natureza (Resolução 70/04 - CEPE)	Carga horária máxima para validação
Disciplina/módulos eletivos	60 horas
Estágios não obrigatórios	100 horas
Monitoria	100 horas
Atividades de Pesquisa - Iniciação Científica	100 horas
Atividades de Extensão	100 horas
Cursos EAD (ensino a distância)	30 horas
Atividades de Representação Acadêmica	30 horas
Atividades Culturais Não Vinculadas as ICHs	30 horas
Eventos (Seminários, congressos, etc.) como participante (ouvinte)	60 horas
Programa Especial de Treinamento (PET)	100 horas
Projetos ligados às ações em educação pública no litoral do Paraná (não vinculadas ao Projeto de Aprendizagem)	60 horas
Oficinas didáticas complementares	100 horas
Programa de voluntariado	30 horas
Programas e projetos institucionais	30 horas
Apresentação de trabalhos em eventos (até 5 trabalhos)	Por trabalho / 15 horas
Publicação de artigos científicos em revistas indexadas (até 2 artigos)	Por artigo / 60 horas
Participação em cursos (como ouvinte)	60 horas
Publicação em periódicos não indexados (até 5 publicações)	Por artigo / 20 horas
Cursos de línguas estrangeiras	Por curso / 60 horas

Matinhos, 17 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares (AFC)

MARGIO CEZAR LOSS KLOCK – SIAPE 1485501

TAINÁ RIBAS MÉLO – SIAPE 2661569

Referência: Processo nº 23075.023405/2023-42

SEI nº 5491047